

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 11.03.2015	
PORTARIA Nº 191/1993 - ANA MARIA ROSSINI TEIXEIRA, matr. nº 30.740-5 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 016/2015 e Processo nº E-26/007/7415/2014, a servidora a quem se refere o presente Ato foi progredida à categoria de Professor Adjunto Nível 7, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 01/07/2014, nos termos da Resolução Reitoria nº 02/2014, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008.	
PORTARIA Nº 043/2004 - MARIA DE FÁTIMA LINS BARBOSA DE PAIVA ALMEIDA, matr. nº 34.453-1 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 031/2015 e Processo nº E-26/007/12399/2014, a servidora a quem se refere o presente Ato foi progredida à categoria de Professor Associado, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 06/10/2014, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.	
PORTARIA Nº 038/2003 - DANIEL ALEXANDRE BOTTINO, matr. nº 34.236-0 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 012/2015 e Processo nº E-26/007/11310/2014, o servidor a quem se refere o presente Ato foi progredida à categoria de Professor Associado, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 12/09/2014, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.	
Id: 1805541	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO ATO DO REITOR PORTARIA REITORIA Nº 08 DE 03 DE MARÇO DE 2015 CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA PARA LEVANTAMENTO, AJUSTE INICIAL E DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 5º DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.489/2013, E ART. 5º DA PORTARIA CGE Nº 179/2014.	
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO , no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o Decreto nº 25.538, de 25 de agosto de 1999,	
CONSIDERANDO: - o disposto no Decreto Estadual nº 44.489, de 25 de novembro de 2013, e - o disposto na Portaria CGE nº 179, de 27 de março de 2014,	
RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Vistoria para levantamento, ajuste inicial e depreciação dos bens móveis da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, e designar para sua composição, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: PEDRO CÉSAR DA COSTA SOARES, matrícula nº 10.274-9, ID Funcional nº 641672-1; VIRGINIA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 10.200-4, ID Funcional nº 641615-2; SILVIO CAYRES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 10.195-6, ID Funcional nº 641610-1; e RODRIGO SOARES MANHÃES, matrícula nº 10.121-2: ID Funcional nº 641191-6. Art. 2º - A Comissão designada pelo art. 1º, desta Portaria, deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 44.489, de 25 de novembro de 2013, e na Portaria CGE nº 179, de 27 de março de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2015 SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS Reitor	
Processo nº E-26/009/461/2015	
Id: 1805559	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO ATOS DO REITOR DE 09.03.2015 APOSENTA , com validade a contar de 07/03/2015, EDILMA DE CASSIA DA SILVA MUNIZ , Profissional de Nível Médio, área Administrativa, Nível C, Faixa IX, Padrão 5, ID. Funcional nº 641583-0, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003. Processo nº E-26/009/1776/2014.	
DE 12.03.2015 DESIGNA , a contar de 01 de dezembro de 2014, NILO LIMA DE AZEVEDO , ID Funcional nº 4465581-9, Professor Associado, para compor, como membro titular, a Comissão Setorial de Carreira Técnico-Administrativa do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em substituição ao membro FREDERICO VIDIGAL, tendo em vista Portaria Reitoria nº 26/2014, publicada no D.O. de 16/10/2014. Processo nº E-26/009/1211/2014.	
DESIGNA , a contar de 11 de dezembro de 2014, JOSÉ MANUEL VIEIRA SOARES DE REZENDE , ID Funcional nº 4464292-0, Professor Titular, para compor, como membro suplente, a Comissão Setorial de Carreira Docente do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, tendo em vista Portaria Reitoria nº 25/2014, publicada no D.O. de 16/10/2014. Processo nº E-26/009/1211/2014.	
Id: 1805560	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DESPACHOS DO REITOR DE 09.03.2015 PROCESSO Nº E-26/009/458/2015 - CONCEDO abono de permanência, a contar de 18/02/2015, a servidora NILZA FRANCO PORTELA , Profissional de Nível Superior, área Apoio Acadêmico, ID Funcional nº 641791-4, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com base no Decreto nº 41.305/2008 e redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.	
Id: 1805561	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DESPACHOS DO REITOR DE 03.03.2015 PROCESSO Nº E-26/009/448/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor CARLOS EDUARDO DE REZENDE, ID Funcional nº 641363-3, no período de 12 a 17 de abril de 2015, para participar do Congresso da "European Geosciences Union", em Viena, Áustria e no período de 8 a 12 de junho para a reunião anual do LOICZ, em Cork, Irlanda, sem ônus para o erário público estadual.	
PROCESSO Nº E-26/009/449/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor ÁLVARO FABRÍCIO LOPES RIOS, ID Funcional nº 4366708-2, no período de 08 a 12 de março de 2015, para participar da Conferência Dupla de Biologia Sistemática de Células Tronco Durante o Desenvolvimento Inicial de Mamíferos, em Obersdorf, na Alemanha, sem ônus para o erário público estadual.	
PROCESSO Nº E-26/009/450/2015 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora LIQUDMILA ALEKSANDROVNA MATLAKHOVA, ID Funcional nº 641355-2, no período de 20 a 26 de março de 2015, para participar do "BIT's 1st Annual World Congresso f Smart Materials - 2015", em Haerundae-gu, Busan, República da Korea, sem ônus para o erário público estadual.	
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA	

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO GERENTE DE 11.03.2015	
PROCESSO Nº E-26/050.994/2008 - MARÍLIA PAIXÃO LINHARES, ID Funcional nº 641803-1, Professor Associado, período de 23/09/2007 a 22/09/2012.	
PROCESSO Nº E-26/051.959/2008 - LUCIANA AZEVEDO BAHIA VIANNA FRAZÃO TEIXEIRA, ID Funcional nº 641330-7, Técnico Administrativo, período de 30/06/2009 a 29/06/2014.	
CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.	
PROCESSO Nº E-26/009/915/2014 - GERALDO GALDINO DE PAULA JUNIOR, ID Funcional nº 641238-6, Professor Associado. CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial relativa aos períodos de 03/05/1999 a 02/05/2004; 03/05/2004 a 02/05/2009 e de 03/05/2009 a 02/05/2014.	
DE 12.03.2015 PROCESSO Nº E-26/050.605/2012 - ERNANDE ELIAS RIBEIRO, ID Funcional nº 4181309-0, Professor Associado, CONCEDO 03 (três) meses de licença especial período de 13/10/2008 a 02/11/2013.	
DE 18.12.2014 *PROCESSO Nº E-26/050.078/2009 - FELIPE MOUSSALLEM, ID Funcional nº 4181305-7, Técnico de Nível Superior. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período de 20/11/2008 a 18/01/2014. *Omitido no D.O. de 19.12.2014.	
Id: 1804900	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RETIFICAÇÃO D.O. DE 12/03/2015 PÁGINA 27 - 2ª COLUNA ATO DOS PRESIDENTES PORTARIA CONJUNTA CECIERJ/PRODERJ Nº 309 DE 09 DE MARÇO DE 2015 DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-CA.	
Art. 1º - Onde se lê: VI - CRÉDITO: Natureza da Despesa: 3390.39 Leia-se: VI - CRÉDITO: Natureza da Despesa: 3391.39	
Id: 1805479	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE PORTARIA FUNDAÇÃO CECIERJ Nº 311 DE 11 DE MARÇO DE 2015 DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ , no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E- 26/004/1926/2014,	
RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência, prevista no § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, ao Diretor Geral de Administração e Finanças EMERSON COUTO DE AGUIAR, ID Funcional nº 4261617-4 e à Vice-Presidente Científica MONICA SANTOS DAH-MOUCHE, ID. Funcional nº 4253319-8, para praticar, na qualidade de ordenadores de despesa, separadamente, ou em conjunto, todos os atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito da Fundação Centro de Ciências e Educação superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ e que compreendem: I - autorizar a emissão das Notas de Autorização de Despesa à conta dos Programas de Trabalho da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ; II - autorizar a abertura, aprovação, adjudicação, homologação, revogação, anulação, dispensa e inexistibilidade de licitação, assim como assinar os instrumentos contratuais, alterações e reconhecimento de dívidas; III - aplicar ou reverter as penalidades pecuniárias e administrativas previstas na legislação pertinente, quando comprovado o descumprimento de obrigação contratual, inclusive quanto à inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de materiais, de prestação e serviço ou execução de obras; IV - assinar cheques e autorizar a movimentação de todas as contas bancárias abertas e existentes em nome da Fundação CECIERJ, inclusive as de recursos oriundos de Convênios celebrados com a Fundação CECIERJ, nos termos do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei Estadual nº 287/79; V - autorizar as despesas referentes a diárias, passagens e aquelas realizadas sob a forma de adiantamento; e VI - aprovar as prestações de contas referentes às despesas autorizadas pelo inciso anterior, desde que apresentadas na forma da legislação em vigor. Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/03/2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Fundação CECIERJ nº 177, de 07/07/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 08/07/2011.	
Rio de Janeiro, 11 de março de 2015 CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY Presidente	
Id: 1805073	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ATOS DO PRESIDENTE DE 23.02.2015 EXONERA , a pedido, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2.479/79, com redação dada pelo Decreto nº 5.952/82, os servidores: ALEXSANDRO PAES DA SILVA , cargo Agente Administrativo, matrícula nº 00/0223.841-8/FAETEC, nível 4506, com validade a contar de 03 de novembro de 2014. Processo nº E-26/005/8966/2014. DIEGO CARVALHO VELASCO , cargo Advogado, matrícula nº 00/0226.413-6/FAETEC, nível 506-6, com validade a contar de 11 de setembro de 2014. Processo nº E-26/005/7074/2014. GILCEMAR MORAES SOUZA MIRANDA , cargo Inspetor de Alunos II, matrícula nº 00/0224.481-2/FAETEC, nível 8102, com validade a contar de 05 de novembro de 2014. Processo nº E-26/005/9020/2014. JARBAS FREDERICO GOMES , cargo Agente Administrativo, matrícula nº 00/0224.485-3/FAETEC, nível 7039, com validade a contar de 20 de junho de 2014. Processo nº E-26/005/4648/2014. MARIA HELENA DOS SANTOS , cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00/0224.809-4/FAETEC, nível 5505, com validade a contar de 27 de agosto de 2014. Processo nº E-26/005/6658/2014.	
Id: 1805013	

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UENF Nº 222 DE 12 DE MARÇO DE 2015 DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.	
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO- UENF , no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários e o que consta do processo nº E-26/009.185/2015,	
RESOLVEM: Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada: I - OBJETO - Obra de adequação dos centros voltados à pesquisa da UENF. II - VIGÊNCIA - Esta Portaria Conjunta terá vigência até 05/06/2015. III - De/Concedente: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. IV- Para/Executante: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. UG: 404500- Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. V - CRÉDITO: PT: 4041.12.364.0126.2157- Desenvolvimento Estudos e Pesquisas através da UENF.	
Elemento de Despesa	Fonte
4490	00
TOTAL	516.032,36
	516.032,36
VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas. Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar a concedente cópia, junto com a Prestação de Contas. Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo. Art. 3º- Os equipamentos, materiais permanentes e patrimoniais adquiridos, construídos ou incorporados em função da presente Descentralização de Execução do Crédito Orçamentário integrarão o patrimônio da Executante. Art. 4º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 12 de março de 2015 AUGUSTO DA CUNHA RAUPP Presidente da FAPERJ SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS Reitor da UENF	
Id: 1804951	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UENF Nº 223 DE 12 DE MARÇO DE 2015 DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.	
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO- UENF , no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários e o que consta do processo nº E-26/009.207/2015,	
RESOLVEM: Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada: I - OBJETO - Implantação de Infraestrutura Elétrica para Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Leonel Brizola - UENF. II - VIGÊNCIA - Esta Portaria Conjunta terá vigência até 31/08/2015. III - De/Concedente: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. IV - Para/Executante: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. UG: 404500- Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. V - CRÉDITO: PT: 4041.12.364.0126.2157- Desenvolvimento Estudos e Pesquisas através da UENF	
Elemento de Despesa	Fonte
4490	00
TOTAL	2.424.170,54
	2.424.170,54
VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas. Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar a concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.	